



OFÍCIO Nº 374/2021/DESENVOLVE MT

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor,

OCTAVIO BASTOS DE OLIVEIRA.

Governança, Risco e Compliance - BRK Financeira.

Rua: Joaquim Floriano, 466- 13º Andar – Edifício Corportate – Itaim Bibi

Cep 04534-002

São Paulo – SP

Assunto: Resposta solicitação de informações referente ao Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Prezado Octavio,

Em resposta ao e-mail recebido em 25.10.2021, solicitando informações referente ao Anexo VI – MINUTA DE CONVÊNIO do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

Esclarecemos que conforme o Edital de Credenciamento, a Instituição deverá apresentar o rol de documentos elencados no referido edital, bem como de seus anexos, incluindo a apresentação da proposta Comercial conforme item 7, observe a seguir:

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO, será acompanhado da documentação comprobatória da habilitação jurídica e da proposta comercial previstas neste edital e, ainda, deverá ser dirigido única e exclusivamente à AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE MT, em Cuiabá-MT, sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em uma via, original ou autenticada, entregue, sob protocolo, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 10:00h às 16:00h, no endereço referido no subitem 1.1.

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1. As INTERESSADAS deverão apresentar:

6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.4. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da instituição financeira;

6.1.1.5. Caso a Instituição Financeira outorgue poderes a outra pessoa, deverá ser apresentada: Procuração (pública ou particular) com firma reconhecida do outorgante.

6.1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, através da emissão via internet do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.



- 6.1.1.7. Certidão de regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
- 6.1.1.8. Certidão de Regularidade Estadual;
- 6.1.1.9. Certidão de Regularidade Municipal;
- 6.1.1.10. Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- 6.1.1.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site (www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11).
- 6.1.1.12. Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.1.13. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou órgão equivalente;
- 6.1.1.14. Certidão Negativa de Débitos conjunta expedida pela Secretária de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado do Estado de Mato Grosso;
- 6.1.1.15. Certidão de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, de forma a comprovar que não está sob intervenção.
- 6.1.1.16. Declaração da Instituição Financeira de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal/88, no que diz respeito ao trabalho de menores, conforme Anexo II deste Edital.
- 6.1.1.17. Declaração de conformidade.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A (s) INTERESSADA (s) deverão apresentar Proposta Comercial em uma única via, impressa, em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, encadernada, por qualquer processo de encadernação, com capa, índice com paginação das principais divisões e itens abordados, com apresentação, onde será identificada a (s) INTERESSADA (s) (nome, endereço, CNPJ, etc) informando o objeto da Proposta e o número do Edital, observadas as condições contidas neste Instrumento e seus Anexos, contendo ainda, se for o caso, outras informações relevantes para a apresentação da Proposta Comercial, devendo vir assinada pelo representante legal da (s) INTERESSADA (s) ou pessoa juridicamente habilitada (procuração por instrumento público) contendo, obrigatoriamente:

7.1.1 **A Taxa de Juros de operação inferior as praticadas atualmente** pelas administradoras de cartões de crédito consignados já conveniadas, atualmente a **taxa de juros do Rotativo de 5,5%** (cinco inteiros e cinquenta décimos percentuais);

7.1.2. **O Spread do saldo do crédito rotativo** pelas administradoras de cartões de crédito consignados deverá ser **a partir de 1,50%** (um inteiro e cinquenta décimos percentuais) do saldo devedor do crédito rotativo existente na base da Instituição Conveniada, devendo o valor ser repassado mensalmente a Desenvolve MT, conforme conveniado entre as partes.

7.1.3 Planejamento e plano de ação de campanhas publicitárias e marketing visando a divulgação do MTCard.



Isto posto, atendidos os requisitos de habilitação, a etapa seguinte, referente a assinatura do Termo de Convênio, será discutida após o aceite da proposta comercial, cada item questionado será arguido e formatado de comum acordo entre as partes.

Respeitosamente,

José Roberto Webber dos Santos,
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Desenvolve MT
José Roberto W. dos Santos
Secretário Executivo
DESENVOLVE MT